

**FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE**

**EDITAL Nº 09/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO  
PROJETO: Estudo dos Subprodutos que são gerados na Indústria Salineira**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada conforme nomeação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.
- 1.2 A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e entrevista.
- 1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável a critério da concedente, consoante a vigência do projeto.

**2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS**

**2.1. Bolsista**

- I. Levantamento bibliográfico;
- II. Coletar amostras;
- III. Organizar as vidrarias para análises;
- IV. Preparar as análises;
- V. Elaboração planilhas e gráficos em excel com os resultados das análises.
- VI. Elaborar relatório semestral.

**Requisitos:** Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos regularmente matriculados no curso de Ciência e Tecnologia, a partir do 2º Período, com Índice de Rendimento Acadêmico – IRA a partir de 6,0 (seis).

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições serão online, através do e-mail [selecaofgduque@gmail.com](mailto:selecaofgduque@gmail.com) e ficarão abertas do dia 02 de fevereiro até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 12 de fevereiro de 2022.
- 3.2 As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:
  - I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
  - II. Currículo com comprovantes;
  - III. Cópia do documento de identidade;
  - IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - V. Cópia do histórico escolar.

**3.5 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.**

**4. DAS VAGAS**

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária	Salário
Ciência e Tecnologia	01	20 Horas/semana*	R\$ 600,00

\*Com disponibilidade para exercer atividades externas nos sábados pela manhã.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em duas etapas:

I. Análise de currículo onde serão analisados: IRA e se cursou a disciplina de química geral.

II. Entrevista

b) As entrevistas serão realizadas na Fundação Guimarães Duque, localizada na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – Prédio CETARN/PROEC;

c) Para etapa de Entrevista serão classificados apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos com maior pontuação quanto ao curriculum.

d) Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos regularmente matriculados no curso de Ciência e Tecnologia – IRA a partir de 6,0 (seis).

## 6. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
31/01/2022	Divulgação do edital.
02/02/2022 A 12/02/2022	Recebimento das inscrições (Online)
15/02/2022	Divulgação do resultado da primeira etapa no site da Fundação Guimarães Duque
18/02/2022	2ª Etapa: Entrevista Local: Fundação Guimarães Duque
22/02/2022	Divulgação do Resultado Final no site da Fundação Guimarães Duque

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.

b) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.

c) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.
- b) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <<http://www.fgduque.org.br/>>

## 9. DA CONVOCAÇÃO

- a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.
- b) Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária, certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- a) A seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.
- b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.
- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 31 de janeiro de 2022.

  
Lucas Lúcio Godeiro  
Presidente da FGD



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<i>DADOS PESSOAIS</i>			
Nome:			
Data de Nascimento ____/____/____	RG:	Data de expedição: ____/____/____	Órgão Emissor:
CPF:	PIS/PASEP/NIT:		
<i>ENDEREÇO</i>			
Logradouro/nº:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:	UF:	
Email:	Telefones:		